



Seleção de fornecedores - Julgamento

Pregão Eletrônico N° 90003/2024 (Lei 14.133/2021)

UASG 927919 - DEFENSORIA PÚBLICA DO EST DO RIO DE JANEIRO

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto



Disputa

Julgamento

Habilitação

Fase Recursal

Adjudicação/ Homologação



1 CONSTRUÇÃO / MANUTENÇÃO / REFORMA - TELHADO

Aguardando julgamento

Qtde solicitada: 1
Valor estimado (unitário) R\$ 200.390,0600



51.750.733/0001-84

ME/EPP

Desclassificada

Valor ofertado (unitário) R\$ 139.900,0000
Valor negociado (unitário) -

DEODORO MELLO ENGENHARIA LTDA

Envio de anexos: Encerrado



46.323.375/0001-93

ME/EPP

Desclassificada

Valor ofertado (unitário) R\$ 140.000,0000
Valor negociado (unitário) -

FERREIRA DE ALBUQUERQUE PROJETOS E OBRAS LTDA

Envio de anexos: Encerrado



PROPOSTA

ANEXOS

CHAT

Motivo da desclassificação

A licitante não atendeu aos critérios de qualificação técnica e econômico-financeira previstos nos itens 9.2 e 9.5 do Edital

Valor proposta (unitário | total)
R\$ 200.390,0600 | R\$ 200.390,0600

Valor ofertado (unitário | total)
R\$ 140.000,0000 | R\$ 140.000,0000

Valor negociado (unitário | total)
-

Quantidade ofertada
1

Participação desempate ME/EPP
Não se aplica

Participação disputa final
Não se aplica

Negociar

Aceitar

11.437.576/0001-37

ME/EPP

Valor ofertado (unitário) R\$ 140.100,0000
Valor negociado (unitário) -

C. H. CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Envio de anexos: Encerrado



30.256.766/0001-00

ME/EPP

Valor ofertado (unitário) R\$ 140.500,0000
Valor negociado (unitário) -

GARCIA CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA



33.493.603/0001-21

ME/EPP

Valor ofertado (unitário) R\$ 142.000,0000
Valor negociado (unitário) -

DX2 ENGENHARIA LTDA



03.069.930/0001-90



Valor ofertado (unitário)	R\$ 150.000,0000		
Valor negociado (unitário)	-		▼
33.717.563/0001-54		ANISIO DUTRA CONSTRUTORA LTDA	
ME/EPP			
Valor ofertado (unitário)	R\$ 150.192,3500		▼
Valor negociado (unitário)	-		
32.917.628/0001-42		RODRIGO S. DE AGUIAR ENGENHARIA LTDA	
ME/EPP			
Valor ofertado (unitário)	R\$ 150.292,5450		▼
Valor negociado (unitário)	-		
34.366.060/0001-44		CONSTRUTORA NACRIT LTDA	
ME/EPP			
Valor ofertado (unitário)	R\$ 150.292,5450		▼
Valor negociado (unitário)	-		
34.965.298/0001-96		BORJA ENGENHARIA LTDA	
ME/EPP			
Valor ofertado (unitário)	R\$ 150.292,5450		▼
Valor negociado (unitário)	-		
45.701.575/0001-70		BRASAS CONSTRUCOES E ASSOCIADOS LTDA	
ME/EPP			
Valor ofertado (unitário)	R\$ 150.292,5451		▼
Valor negociado (unitário)	-		
50.917.933/0001-16		MEGA PLAN PLANEJAMENTO E CONSTRUCOES LTDA	
ME/EPP			
Valor ofertado (unitário)	R\$ 150.292,5451		▼
Valor negociado (unitário)	-		
44.424.415/0001-68		FABIO JULIO ENGENHARIA LTDA	
ME/EPP			
Valor ofertado (unitário)	R\$ 152.900,0000		▼
Valor negociado (unitário)	-		
21.700.723/0001-73		NASMELLO COMERCIO E SERVICOS LTDA	
ME/EPP			
Valor ofertado (unitário)	R\$ 156.304,2000		▼
Valor negociado (unitário)	-		
42.909.896/0001-76		HURV SOLUCOES E COMERCIO LTDA	
ME/EPP			
Valor ofertado (unitário)	R\$ 160.000,0000		▼
Valor negociado (unitário)	-		
45.218.793/0001-58		C. F. L. SOBREIRA LTDA	
ME/EPP			
Valor ofertado (unitário)	R\$ 160.300,0000		▼
Valor negociado (unitário)	-		
15.583.839/0001-77		PELT PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	
Valor ofertado (unitário)	R\$ 163.500,0000		▼
Valor negociado (unitário)	-		
28.484.808/0001-00		BURTONTEC ENERGIA E CONSTRUCOES LTDA	
Valor ofertado (unitário)	R\$ 163.544,2900		▼
Valor negociado (unitário)	-		
39.992.110/0001-12		TEOFILO CONSULTORIA MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	
ME/EPP			
Valor ofertado (unitário)	R\$ 163.990,0000		▼
Valor negociado (unitário)	-		
21.683.950/0001-38		ROSEANO ROCHA PINTURAS E REFORMAS LTDA	
ME/EPP			
Valor ofertado (unitário)	R\$ 169.900,0000		▼
Valor negociado (unitário)	-		
42.460.189/0001-45			



Valor ofertado (unitário)	R\$ 170.331,5600		
Valor negociado (unitário)	-		▼
53.023.450/0001-66			
ME/EPP		KLOSER ENGENHARIA LTDA	
Valor ofertado (unitário)	R\$ 170.450,0000		▼
Valor negociado (unitário)	-		
20.794.945/0001-30			
ME/EPP		FS SERVICOS DE OBRAS E REFORMAS ACABAMENTO NA CONSTRUCAO CIVIL LTDA	
Valor ofertado (unitário)	R\$ 174.500,0000		▼
Valor negociado (unitário)	-		
41.326.336/0001-26			
ME/EPP		CLR X EMPREENDIMENTOS LTDA	
Valor ofertado (unitário)	R\$ 175.000,0000		▼
Valor negociado (unitário)	-		
26.299.856/0001-01			
ME/EPP		ROC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	
Valor ofertado (unitário)	R\$ 176.243,2520		▼
Valor negociado (unitário)	-		
23.074.716/0001-39			
ME/EPP		SERVET SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA	
Valor ofertado (unitário)	R\$ 180.000,0000		▼
Valor negociado (unitário)	-		
21.613.941/0001-70			
Valor ofertado (unitário)	R\$ 180.000,0000	SMART LINK SOLUCOES LTDA	▼
Valor negociado (unitário)	-		
19.105.670/0001-09			
ME/EPP		VBCONTE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	
Valor ofertado (unitário)	R\$ 180.700,0000		▼
Valor negociado (unitário)	-		
40.518.919/0001-96			
ME/EPP		RAMOS CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA	
Valor ofertado (unitário)	R\$ 185.000,0000		▼
Valor negociado (unitário)	-		
18.806.906/0001-63			
ME/EPP		RAGASA CONSTRUTORA LTDA	
Valor ofertado (unitário)	R\$ 189.990,0000		▼
Valor negociado (unitário)	-		
06.995.446/0001-80			
ME/EPP		ORL CONSTRUTORA LTDA ME	
Valor ofertado (unitário)	R\$ 190.000,0000		▼
Valor negociado (unitário)	-		
44.785.815/0001-07			
ME/EPP		LANCER ENGENHARIA LTDA	
Valor ofertado (unitário)	R\$ 190.270,0000		▼
Valor negociado (unitário)	-		
02.251.864/0001-01			
ME/EPP		EMPREITEIRA SAN RAPHAEL DE SERVICOS, MANUTENCAO E REPAROS LTDA	
Valor ofertado (unitário)	R\$ 190.370,0000		▼
Valor negociado (unitário)	-		
01.418.115/0001-63			
Valor ofertado (unitário)	R\$ 191.077,7900	GOMES & PINHO CONSTRUCOES LTDA	▼
Valor negociado (unitário)	-		
42.416.779/0001-70			
ME/EPP		MASCARENHAS & LEMOS CONSTRUCOES LTDA	
Valor ofertado (unitário)	R\$ 194.378,0000		▼
Valor negociado (unitário)	-		
25.183.341/0001-70			



Valor ofertado (unitário)	R\$ 199.999,0000		
Valor negociado (unitário)	-		▼
46.710.879/0001-66			
ME/EPP			
Valor ofertado (unitário)	R\$ 199.999,0000	VJV CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA	▼
Valor negociado (unitário)	-		
13.832.972/0001-94			
ME/EPP			
Valor ofertado (unitário)	R\$ 200.000,0000	OCTAGONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	▼
Valor negociado (unitário)	-		
26.749.343/0001-47			
Valor ofertado (unitário)	R\$ 200.000,0000	TRZ ENGENHARIA LTDA	▼
Valor negociado (unitário)	-		
29.491.004/0001-00			
ME/EPP			
Valor ofertado (unitário)	R\$ 200.100,0000	TESLA ENGENHARIA, REFORMAS E CONSTRUCOES LTDA	▼
Valor negociado (unitário)	-		
11.825.609/0001-16			
ME/EPP			
Valor ofertado (unitário)	R\$ 200.100,0000	PINHEIRO COMERCIAL E SERVICOS LTDA	▼
Valor negociado (unitário)	-		
23.038.066/0001-76			
ME/EPP			
Valor ofertado (unitário)	R\$ 200.200,0000	VETOR ENGENHARIA SERVICO E COMERCIO LTDA	▼
Valor negociado (unitário)	-		
35.110.727/0001-06			
ME/EPP			
Valor ofertado (unitário)	R\$ 200.389,0600	MOORE ENGENHARIA LTDA	▼
Valor negociado (unitário)	-		
28.902.679/0001-23			
ME/EPP			
Valor ofertado (unitário)	R\$ 200.390,0600	DANTAS E DANTAS ATIMIDADES E EMPREENDEDORISMO LTDA	▼
Valor negociado (unitário)	-		
09.687.359/0001-53			
ME/EPP			
Valor ofertado (unitário)	R\$ 200.390,0600	NELTEC CONSTRUCOES, MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	▼
Valor negociado (unitário)	-		
29.844.598/0001-87			
ME/EPP			
Valor ofertado (unitário)	R\$ 200.390,0600	PRODUTIVA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	▼
Valor negociado (unitário)	-		
11.832.005/0001-05			
ME/EPP			
Valor ofertado (unitário)	R\$ 420.000,0000	ZAD SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA	▼
Valor negociado (unitário)	-		

Voltar

Anular

Revogar



Acesso à Informação



> [Seleção de fornecedores - Julgamento](#) > [Pregão Eletrônico : UASG 927919 - N° 90003/2024](#) [\(Lei 14.133/2021\)](#)

● *Online*



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2024.

Referência: E-20/001.006142/2023

À/AO NÚCLEO DE LICITAÇÕES

Em atendimento ao documento 1431946, quanto a averiguação da qualificação econômico-financeira em atendimento ao item 9.5, do Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/24 (1386363), da documentação apresentada pela sociedade empresarial **FERREIRA DE PROJETOS E OBRAS LTDA** – CNPJ: **46.323.375/0001-93**, apresentamos as seguintes considerações:

Quanto ao subitem 9.5.1.2, verificamos que foi apresentada certidão de falência.

Quanto aos balanços e suas demonstrações contábeis exigidos nos item 9.5.1.3, notamos que foram apresentados documentos referentes aos exercícios de 2022 e 2023, entretanto a Demonstração contábil de 2022 não foi apresentada de forma consolidada, constando ainda informações de períodos anteriores a **constituição da empresa que ocorreu em 09/05/2022**, conforme consta de Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica emitido pela Receita Federal (página 09 - SEI 1427233).

Cabe informar, que os documento apresentados referentes ao exercício de 2023 não estão visíveis, bem como não estão assinados por profissional habilitado da área contábil.

Verificamos ainda que não constam comprovação do registro dos documentos contábeis na Junta Comercial ou Cartório de Pessoa Jurídicas, para fins de comprovar a veracidade das informações ali contidas, sendo assim, esta Coordenação de Contabilidade fica impossibilitada de prosseguir com a análise dos demais subitem exigidos no item 9.5.

Por oportuno, informo que não foram apresentados os índices referentes aos subitens 9.5.1.4 e 9.5.1.5.

Retornamos para análise das considerações aqui apresentadas.

Atenciosamente,

SHEILA MARIANO

COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE
Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **SHEILA DE SOUZA PEREIRA MARIANO, Coordenador de Contabilidade**, em 12/04/2024, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1433299** e o código CRC **11DE5482**.

Referência: Processo nº E-20/001.006142/2023

Avenida Marechal Câmara, 314 - Bairro Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-080
- www.defensoria.rj.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO DE ENGENHARIA CIVIL

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2024.

Referência: E-20/001.006142/2023

À/AO NÚCLEO DE LICITAÇÕES

Sr(a). [Coordenador(a); Diretor(a)],

Em complemento à análise (1432128), da proposta detalhe (1427181), complementamos que, em relação ao critério de aceitabilidade, a mesmo atende ao proposto em PB, uma vez que os valores unitários estão abaixo do de referência.

Com relação às documentações de comprovação referente à qualificação técnica (1427277), verifica-se que a empresa apresentou atestado de capacidade técnica emitida pela pessoa jurídica contratante, respeitando a quantidade mínimo solicitada, para parcela de maior relevância, a qual está descrita no PB, Item 10.2 a), porém, estes atestados apresentados não são fornecidos pelo Conselho Profissional competente (CREA ou CAU), na forma de Certidão de Acervo Técnico ou Certidão de Acervo Operacional, conforme exigido no Item 10.2 do Projeto Básico "*Apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica-Operacional, fornecido(s) pelo Conselho Profissional Competente, que comprove(m) que a empresa licitante ou seus profissionais habilitados tenha executado, a contento, serviços de natureza e vulto compatíveis com o objeto ora licitado e que façam explícita referência pelo menos às parcelas de maior relevância técnica citadas nas seções seguintes.*". Verifica-se que no documento que apresenta Certidão de Acervo Técnico, da profissional Jéssica Ferreira, trata-se de Elaboração de Projeto Executivo, não atendendo à parcela de maior relevância indicada em PB.

Desta maneira, com base nas considerações apresentadas, a licitante não atendeu aos critérios apresentados no Projeto Básico para qualificação técnica.

Atenciosamente,

HUGO MEDEIROS DE OLIVEIRA

COORDENADORIA DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO DE ENGENHARIA CIVIL

Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **HUGO MEDEIROS DE OLIVEIRA, Analista Especializado da Defensoria Pública**, em 10/04/2024, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1434051** e o código CRC **BC3AD5CA**.

Referência: Processo nº E-20/001.006142/2023

Avenida Marechal Câmara, 314 - Bairro Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-080
- www.defensoria.rj.def.br